



Publicado no Jornal "O Paraná" em 23/02/2006

DECRETO N.º 2.077/2006

Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 27/02/2006 e no dia 01/03/2006 até às 13:30 horas, em razão das festividades populares e folclóricas alusivas ao carnaval.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os responsáveis por setores essenciais da Administração, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de fevereiro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I.S.CHNEKEMBERG
Secretária de Administração